



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



---

**PORTARIA Nº 40 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

**Art. 1º** - Conceder ao vereador (a) abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano quando no deslocamento do mesmo a serviço desta câmara, a saber:

Beneficiário.....: NELIO DE ARAUJO OLIVEIRA  
Cargo/Função.....: Vereador  
Matrícula.....: 50035-6  
Quantidade.....: 3 (três) diárias.  
Destino.....: São Paulo/SP.  
Objetivo.....: Participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais.  
Período.....: de 22 a 25 de outubro de 2024.  
Lotação.....: Câmara Municipal.

**Art. 2º** – As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições ao contrário.

**Publique-se,**

**Registre-se**

**e Cumpra-se.**

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 15 de outubro de 2024.

**MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA**  
**Vereadora Presidente**